

PORTARIA Nº 317/2021

Concede progressão vertical (Faixa Salarial) ao servidor **LUCIANO SECCO LAZARETTI** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **LUCIANO SECCO LAZARETTI**, matrícula nº 1928-3, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da **Faixa II** para a **Faixa III**, a partir de 01 de Julho de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 14 de Julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita